

## **EDITAL DE MATRÍCULA**

**2º Semestre Letivo de 2019****(ALUNOS VETERANOS)**

O Pró-Reitor de Graduação e o Pró-Reitor de Administração do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fundamento no Artigo 30 do Regimento Geral da UNIFEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47) 3211-7000, *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), fazem saber, por meio do presente Edital, que estão abertos os procedimentos de matrícula para Alunos Veteranos no 2º Semestre Letivo de 2019, observados os seguintes procedimentos:

### **1. DA MATRÍCULA PRÉVIA OBRIGATÓRIA:**

**1.1.** A Matrícula Prévia Obrigatória dos **alunos veteranos**, dos cursos de graduação ofertados em regime regular para o **2º Semestre Letivo de 2019** e outras providências, serão efetuadas obrigatoriamente na *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), no período de 11 a 16 de julho de 2019, conforme procedimentos e condições, a seguir definidos:

**1.2.** Os procedimentos bem como as datas para a matrícula dos alunos **veteranos**, do curso de **MEDICINA** serão estabelecidos nos itens 9 e 10 deste edital.

### **2. DA PRIMEIRA ETAPA DA MATRÍCULA PRÉVIA OBRIGATÓRIA:**

**2.1.** Para efetivação da primeira etapa, o aluno deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) preencher o formulário eletrônico da Matrícula Prévia Obrigatória, que é nominal e contém informações acadêmicas individualizadas, não podendo ser preenchido por outras pessoas. Para preenchê-lo o aluno necessitará de código e senha, sendo os mesmos já utilizados para acesso à Biblioteca *on line*.

b) o aluno deverá acessar o site da UNIFEBE: <http://www.unifebe.edu.br>, localizar o Portal do Aluno, buscar a opção Matrícula Prévia Obrigatória e efetuar os seguintes procedimentos:

- I - dar o aceite no Contrato de Prestação de Serviços de Educação;
- II - atualizar o seu cadastro (endereço completo e meios para contato);
- III - selecionar as disciplinas desejadas;
- IV - confirmar a seleção das disciplinas;
- V - imprimir o comprovante de matrícula prévia obrigatória.

c) imprimir os boletos bancários referentes aos meses de julho a dezembro de 2019 que estarão disponíveis no Portal do Aluno.

**3. DA PRIORIDADE NO PREENCHIMENTO DAS VAGAS:**

3.1. A prioridade para preenchimento das vagas nas disciplinas obedecerá à seguinte ordem de critérios e procedimentos:

- a) para alunos da fase do curso na qual está sendo ofertada a disciplina;
- b) para alunos formandos;
- c) para alunos por ordem de matrícula prévia obrigatória.

**4. DAS DISCIPLINAS DISPONÍVEIS:**

4.1. As disciplinas disponíveis para o aluno selecionar na Matrícula Prévia Obrigatória serão aquelas em que os pré-requisitos, quando existentes, já tiverem sido cumpridos.

4.2. Havendo coincidência de horários, o aluno terá que refazer sua Matrícula Prévia Obrigatória, alterando as disciplinas. É de inteira responsabilidade do aluno a conferência de horários para que não haja coincidência, devendo arcar com todos os ônus decorrentes da não observância desta situação.

**5. DO COMPROVANTE DE REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA PRÉVIA OBRIGATÓRIA:**

5.1. Após cumprir todas essas etapas, o aluno deverá imprimir o comprovante de realização da Matrícula Prévia Obrigatória.

**6. DA SEGUNDA ETAPA - CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA:**

6.1. A confirmação da matrícula prévia obrigatória e a garantia de vaga ficarão condicionadas à inexistência de débitos em semestres anteriores e ao pagamento da 1ª parcela da semestralidade do semestre.

6.2. No dia 17 de julho de 2019, os alunos poderão alterar a matrícula no Portal do Aluno.

**7. DA MATRÍCULA NA UNIFEBE:**

7.1. Nos dias 18 e 19 de julho de 2019 deverão comparecer na UNIFEBE, para efetuarem matrícula, os alunos que se enquadrarem num dos requisitos a seguir:

- a) alunos que não conseguiram efetuar a Matrícula Prévia Obrigatória;
- b) alunos que estiverem com matrícula trancada e que desejarem retornar às atividades acadêmicas;



**UNIFEBE**

**Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE**

Pró-Reitoria de Graduação  
Pró-Reitoria de Administração

c) alunos que desejarem alterar a Matrícula Prévia Obrigatória pela internet.

**7.2.** No dia 22 de julho de 2019 ocorrerá a matrícula para Aluno Não Regular.

**7.3.** A partir de 22 de julho de 2019 ocorrerá o período de matrícula fora do prazo.

**7.4.** Nos dias 18, 19 e 22 de julho de 2019 o horário de atendimento para matrícula, do Setor Financeiro e da Secretaria Acadêmica será das 9h às 21h.

**7.5.** A matrícula para alunos cujos requerimentos de ingresso como portadores de diploma de nível superior, reingresso e transferência forem deferidos ocorrerá somente após contato realizado pela Secretaria Acadêmica.

#### **8. DESCRIÇÃO DAS DATAS E HORÁRIOS PARA MATRÍCULA:**

| <b>MATRÍCULAS</b>                                                                                                                                  | <b>DATAS E HORÁRIOS</b>               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| 1. Matrícula Prévia Obrigatória <i>on line</i>                                                                                                     | 11 a 16 de julho de 2019              |
| 2. Alteração da matrícula prévia <i>on line</i>                                                                                                    | 17 julho de 2019                      |
| <b><u>Matrículas na UNIFEBE:</u></b>                                                                                                               |                                       |
| 3. Matrícula de alunos que não conseguiram efetuar a matrícula prévia pela internet.                                                               | 18 e 19 de julho de 2019<br>9h às 21h |
| 4. Matrícula de alunos com retorno de trancamento.                                                                                                 |                                       |
| 5. Alteração de matrícula prévia.                                                                                                                  |                                       |
| 6. Matrícula fora do prazo.                                                                                                                        | A partir de 22 de julho de 2019       |
| 7. Matrícula para alunos cujos requerimentos de ingresso como portadores de diploma de nível superior, reingresso e transferência foram deferidos. | Após contato da Secretaria Acadêmica  |
| 8. Matrícula de Alunos Não Regulares.                                                                                                              | 22 de julho de 2019<br>9h às 21h      |

#### **9. DOS PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA PARA O CURSO DE MEDICINA:**

**9.1.** Os alunos veteranos do Curso de Medicina receberão a partir de 17 de junho de 2019, o Contrato de Prestação de Serviços de Educação e o boleto da 1ª parcela da semestralidade com vencimento em 19 de julho de 2019.

**9.2.** O Contrato de Prestação de Serviços de Educação, devidamente assinado, deverá ser entregue na Coordenação do Curso de Medicina, até o dia 12 de julho de 2019 para que se possa garantir a confirmação da Matrícula Prévia Obrigatória para o 2º Semestre Letivo de 2019.

**9.3.** A confirmação da Matrícula Prévia Obrigatória e a garantia de vaga ficarão condicionadas à inexistência de débitos em semestres anteriores, ao pagamento da 1ª parcela da semestralidade do 2º Semestre Letivo de 2019 e a entrega do Contrato de Prestação de Serviços de Educação no prazo estabelecido no item 9.2 deste Edital.

**9.4.** Após a realização dos procedimentos descritos nos itens anteriores, a matrícula será ativada pela Secretaria Acadêmica.

**9.4.1.** A não observância das exigências e procedimentos previstos no item 9 poderão acarretar a perda da vaga pelo aluno.

**10. DESCRIÇÃO DAS DATAS E HORÁRIOS PARA MATRÍCULA DO CURSO DE MEDICINA:**

| <b>MATRÍCULAS</b>                                                                                   | <b>DATAS E HORÁRIOS</b>          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 1. Entrega do Contrato de Prestação de Serviços de Educação                                         | A partir de 17 de junho de 2019  |
| 2. Devolução, na Coordenação do Curso de Medicina, do Contrato de Prestação de Serviços de Educação | Até o dia 12 de julho de 2019    |
| 3. Pagamento da 1ª parcela da semestralidade do 2º Semestre Letivo de 2019                          | Pagamento em 19 de julho de 2019 |

**11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**11.1.** Os alunos que não cumprirem as etapas, prazos e procedimentos previstos neste Edital serão considerados desistentes, conforme disposto no artigo 41 do Regimento Geral da UNIFEBE.

**11.2.** Os alunos com pendências financeiras não terão renegociadas dívidas que já tenham sido objeto de negociação anterior e descumpridas.

**11.3.** A impressão dos boletos bancários para pagamento da semestralidade é de inteira responsabilidade do aluno. Os referidos boletos poderão ser impressos por meio do Portal do Aluno disponibilizada no site da Instituição.

**11.4.** O aluno que efetuar a matrícula a partir do dia 22 de julho de 2019 deverá pagar o encargo de expediente correspondente a Matrícula Fora do Prazo, respeitado o Calendário Acadêmico e a frequência mínima legal obrigatória.

**11.4.1.** O disposto no item 11.4. não se aplica ao Curso de Medicina.

**11.5.** Pessoas com deficiência deverão declarar esta condição de forma expressa no momento da matrícula, inclusive com laudo médico ou informações complementares, caso se faça necessário. Os alunos com deficiência que necessitarem de acompanhamento por profissional especializado devem solicitar esse serviço à Instituição para fins de apreciação e deliberação.

**11.6.** A UNIFEBE não é credenciada pelo Conselho Estadual de Educação - CEE/SC para oferta de educação especial, na forma preconizada pela Resolução CEE/SC nº 100/16, de 13/12/16.

**11.7.** A UNIFEBE poderá introduzir na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais a oferta de disciplinas na modalidade a distância (integral ou parcialmente), de acordo com a Portaria MEC nº 1.428/18, de 28/12/2018. Para esta modalidade de ensino, as provas presenciais poderão ser aos sábados ou em dias e horários alternados.

**12.** As aulas terão início no dia 25 de julho de 2019, às 8h para as turmas do período matutino e 18h30 para as turmas do período noturno, no Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Brusque/SC.

**12.1. Excepcionalmente, as aulas do Curso de Medicina** terão início dia 31 de julho de 2019, às 8h20 no Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, Rua Dorval Luz, 123, Bairro Santa Terezinha, Brusque/SC.

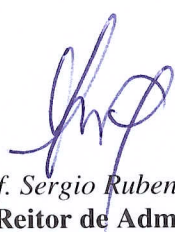
**13.** Mais informações poderão ser prestadas pela Secretaria Acadêmica (Telefone: 3211-7213) ou pelo Setor Financeiro da UNIFEBE (Telefone: 3211-7211).

**14.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação ou pela Pró-Reitoria de Administração de acordo com a legislação em vigor e em consonância com as normas institucionais.

Brusque, 04 de junho de 2019.



*Prof. Sidnei Gripa*  
**Pró-Reitor de Graduação**



*Prof. Sergio Rubens Fantini*  
**Pró-Reitor de Administração**

